



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

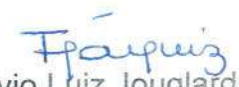
PORTARIA N.º 80, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE PARA A SERVIDORA DAIANE MEDEIROS DEOSCAR UMA FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora DAIANE MEDEIROS DEOSCAR, uma Função Gratificada 2(FG2), como Coordenadora do Departamento Financeiro – Secretaria Municipal da Fazenda(Lei 960/2011), a partir da data retroativa de 01 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito, Herval, 05 de fevereiro de 2024.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Flávio Luiz Jouglaard da Silva
Sec. Adjunto de Administração